

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

RESOLUÇÃO 355/2024

2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
33903000 - 15000000 Material de Consumo

Soma da Ação:	62.828,08
	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	162.828,08
Total Geral:	201.015,07

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>